



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Serviços Gerais
Núcleo de Transporte
Campus da UFSM - Prédio 65Q
Fone: 3220-8380
Email: nucleodetransportes@ufsm.br

Memorando N. 28/2025 - NT/CSG/PROINFRA

À: Centros de ensino da UFSM

Assunto: Necessidade de servidor/docente acompanhante em deslocamentos pelo registro de preço

Santa Maria, 29 de Outubro de 2025.

Prezados,

O Núcleo de Transportes da Universidade Federal de Santa Maria vem por meio deste memorando informar a necessidade de acompanhamento da viagem por servidor ou docente responsável nos deslocamentos pelo registro de preço.

No termo de referência 320/2024 o servidor responsável pela viagem é mencionado:

- Para cumprimento de prazos, horários e controle da quilometragem (Itens 5.2.2, 5.2.3 nas páginas 2 e 3)
- Na formalização do recebimento da nota fiscal de serviço (Item 11.3.2 na página 10)

Atenciosamente,